



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**  
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP  
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73  
Secretaria Municipal de Administração

**PROCESSO N.º 1642/2021 – CONTRATO N.º 232/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E MIGUEL FILHO DOS PASSOS 15059903869.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ. 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36, e de outro lado **MIGUEL FILHO DOS PASSOS 15059903869**, CNPJ 27.112.314/0001-32, estabelecida na Av. Marginal Fadel Jabur n.º 1095, Bairro Centro, em São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada por **Miguel Filho dos Passos**, CPF n.º 150.599.038-69, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, autorizado nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

A **CONTRATADA**, através de profissional qualificado e treinado, obriga-se a prestar serviços à **CONTRATANTE**, consistentes em **Serviços de Solda nas Grades da Lagoa do Guapé e na praça do jardim São Carlos**, no município de São Miguel Arcanjo.

**CLÁUSULA II – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços consistentes em **Serviços de Solda nas Grades da Lagoa do Guapé e na praça do jardim São Carlos**, no município de São Miguel Arcanjo, conforme medidas abaixo;

Quantidade	Descrição	Valor Total
01	Serviço de Solda – entorno lagoa do Guapé – corte e troca de material	R\$ 7.500,00
01	Serviço de Solda – grade praça Jd. São Carlos – corte e troca de material	R\$ 5.000,00
		R\$ 12.500,00

**CLÁUSULA III – DO PREÇO:**

A **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** pela execução dos serviços, o valor total de **R\$ 12.500,00** (doze mil e quinhentos reais), conforme o preço proposto pela Contratada.

**CLAÚSULA IV – DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento devido à **CONTRATADA** será efetuado conforme execução dos serviços, até o 5º (quinto) dia útil após a emissão, pela Secretaria Municipal de Obras do laudo de execução dos serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal, através de crédito em conta bancária Jurídica a ser indicada pela **CONTRATADA**.

**CLAÚSULA V – DA FORMA DA LEI:**

O presente contrato é elaborado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98.

**CLAÚSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a realização do presente contrato correrão por conta da Ficha Contábil 82 do orçamento da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo/SP.

**CLAÚSULA VII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

O presente contrato terá vigência de 30(trinta) dias a partir da data de sua assinatura.

Miguel Filho dos Passos

# **PASSOS SERRALHERIA**

MIGUEL FILHO DOS PASSOS 15059903869 FONE (15) 99717-0084  
CNPJ: 27.112.314/0001-32

## **ORÇAMENTO 52/2021**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO  
SECRETARIA DE OBRAS  
PRAÇA ANTONIO FERREIRA LEME 53  
CENTRO - São Miguel Arcanjo – SP.

Serviço de solda – grade entorno lagoa do Guape Corte e troca material) – R\$ 7.500,00

Serviço de solda – grade praça JD São Carlos (Corte e troca material) – R\$ 5.000,00

**Total: R\$ 12.500,00**

**São Miguel Arcanjo, 18 de novembro de 2021.**

  
MIGUEL FILHO DOS PASSOS 15059903869

# SERRALHERIA OLIVEIRA

CNPJ: 11.136.814/0001-74

Manoel Fogaça N9 87 - Centro - São Miguel Arcanjo-SP CEP: 18230-000

Contato: (15) 99644-6287 - Daniel

PEDIDO	0000175178	Sexta-feira, 12 de Novembro de 2021
--------	------------	-------------------------------------

Cliente: Prefeitura Municipal

Prefeitura municipal de São Miguel Arcanjo (solda guape e jd são carlos )

Vendedor: DANIEL OLIVEIRA

Produto	Qtde	Vr. Unitário	Total
Serviço de solda grade lagoa do guape	1,00	8.000,00	8.000,00
Serviço de solda grade Jd São Carlos	1,00	5.200,00	5.200,00
Total dos produtos			13.200,00

Valor Total

R\$ 13.200,00

Forma de pagamento: AVISTA

Observações

Aceite / assinatura do cliente

## Obras

---

De: dapenha@smanet.com.br  
Enviado em: sexta-feira, 12 de novembro de 2021 11:41  
Para: obras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br  
Assunto: Cotação  
Anexos: SOLDA GRADE.pdf

Bom dia.

Segue orçamento solicitado.

Att.



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MIGUEL FILHO DOS PASSOS 15059903869**  
**CNPJ: 27.112.314/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 03:03:13 do dia 09/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2022.

Código de controle da certidão: **B7FF.9809.038C.15E9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 27.112.314/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21110308671-30

Data e hora da emissão 22/11/2021 15:39:23

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Município de Interesse Turístico**

Setor de Cadastro e Arrecadação de Tributos  
Praça Antônio Ferreira Leme, nº 53 – São Miguel Arcanjo-SP  
CEP. 18230-000 – CNPJ. 46.634.333/0001-73

**CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTRIBUINTE**

Proprietario (a) : **MIGUEL FILHO DOS PASSOS 15059903869**

Documento CPF/CNPJ: **27.112.314/0001-32**

Endereço: **AV. MARGINAL FADEL JABUR 1095 - CENTRO -  
SAO MIGUEL ARCANJO - 18230-000**

**C E R T I F I C O** que em nome do interessado (a), acima identificado (a), não constam débitos até a presente data no que se refere a tributos mobiliários e imobiliários ressalvados o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurada posteriormente, *na forma do art. 149 do CTN.*

***Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade em relação aos créditos tributários mobiliários e imobiliários pertencentes à Fazenda Pública Municipal.***

**São Miguel Arcanjo, Segunda-feira, 22 de Novembro de 2021 às 15:40**

**A VALIDADE DESTA CERTIDÃO APLICA-SE POR 30 DIAS**

**A veracidade desta certidão está condicionada verificao de sua cópia original na Internet, no endereço <http://www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br>**

Numero de Controle: EKVKEE-006690/2021  
Data do processamento: 22/11/2021 15:40:05

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.112.314/0001-32

**Razão Social:** MIGUEL FILHO DOS PASSOS 15059903869

**Endereço:** AV M FADEL JABUR 1095 / CENTRO / SAO MIGUEL ARCANJO / SP /  
18230-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

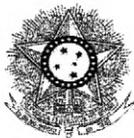
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/11/2021 a 14/12/2021

**Certificação Número:** 2021111503115214263232

Informação obtida em 22/11/2021 15:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MIGUEL FILHO DOS PASSOS 15059903869 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 27.112.314/0001-32  
Certidão nº: 54520221/2021  
Expedição: 22/11/2021, às 15:41:53  
Validade: 20/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIGUEL FILHO DOS PASSOS 15059903869 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.112.314/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.